



DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001140/2026

ASSUNTO: *Contratação de empresa especializada para realização da primeira revisão periódica de 10.000 km do veículo oficial Chevrolet Spin da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.*

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a contratação de empresa especializada para realização da primeira revisão periódica de 10.000 km do veículo oficial *Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ, álcool/gasolina, ano/modelo 2025/2026, placa TOP0E50, chassi nº 9BGJC7520TB174888*, pertencente à Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES.

A instrução processual contempla a caracterização da necessidade administrativa, o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços e respectivo relatório, o Termo de Referência, a indicação da empresa a ser contratada, os documentos de habilitação e regularidade e os demais elementos necessários à contratação.

Consta dos autos parecer jurídico opinando pelo prosseguimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionando a formalização da contratação ao atendimento dos requisitos indicados na manifestação jurídica.

Adoto os fundamentos do parecer jurídico como razão de decidir.

Considerando a necessidade de realização da revisão periódica do veículo, as condições técnicas estabelecidas pelo fabricante, a necessidade de execução por empresa integrante da rede autorizada e os elementos constantes dos autos quanto à inviabilidade de competição;

Considerando, ainda, a justificativa do preço apresentado pela empresa indicada e a disponibilidade orçamentária para suportar a despesa;

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para realização da primeira revisão periódica de 10.000 km do veículo oficial Chevrolet Spin, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa contratada.

Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, Centro - Conceição da Barra - ES
E-mail: camara@conceicaodabarra.es.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DETERMINO o regular prosseguimento do processo, com a formalização do respectivo contrato administrativo, observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021 e as condições constantes dos autos.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à publicação dos atos decorrentes da contratação, inclusive quanto à divulgação exigida pela legislação aplicável.

Após a formalização do contrato, adotem-se as providências necessárias à sua execução, fiscalização, recebimento e pagamento, na forma estabelecida no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Publique-se.

Cumpra-se.

Conceição da Barra/ES, 15 de setembro de 2026.

LEANDRO SANTOS DAS DORES

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES.

LEANDRO SANTOS DAS DORES:09481668789

Assinado de forma digital por LEANDRO
SANTOS DAS DORES:09481668789
Dados: 2026.10.07 14:09:31 -03'00'